CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO N° 045/2023 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 30 de outubro de 2023

Ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal de Santana da Vargem

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm°. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade Deixar o cemitério funcionando até às 19 : 00 na semana de Finados.

JUSTIFICATIVA

A extensão do horário de funcionamento do cemitério até às 19:00 na semana de Finados é uma medida necessária para acomodar a demanda adicional de visitantes nesse período, permitindo que as pessoas tenham mais tempo para limparem os tumulos e prestarem homenagens aos seus entes queridos, facilitando o acesso à área do cemitério durante um momento importante de luto e recordação.

Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador